

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade

## **ERRATA DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 0150/2016**

Conforme publicação no (DOM) do dia 12 de julho 2016, do Processo de Inexigibilidade N° 0150/2016, **Onde se lê : “para os festejos tradicionais de réveillon da cidade de Macaúbas”, Leia-se: “para os festejos tradicionais do Povoado de Curralinho no município de Macaúbas”**. Os demais dados continuam sem alteração.  
Macaúbas Bahia, 13 de julho de 2016.